



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1341/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 926/2024 (SEI n.º [4451133](#)), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 9.012/2011, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Implante Dentário, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Saúde informa que entre os anos de 2018 e 2021, foi oferecido à população, conforme proposta da referida lei, o serviço de implante dentário, terceirizado pelo Município. Contudo, a empresa responsável pelo serviço manifestou desinteresse em dar continuidade ao contrato, o que resultou na suspensão da oferta.
2. A Secretaria de Saúde realizou um novo processo licitatório, que contemplava condições específicas para atender as intercorrências derivadas dos implantes realizados anteriormente. No entanto, não houve manifestação de empresas interessadas em participar do certame, impossibilitando a continuidade do serviço pelo município.
3. A Gestão atual tem avaliado os processos de maneira a identificar alternativas viáveis para abertura de um novo processo licitatório, com o intuito de retomar a oferta do serviço à população.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836342** e o código CRC **3F118D48**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116241/2024.91

SEI nº 5836342